

## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Cep: 62.540-000 Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Amontada – CE Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414 CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75

CGF nº 06.920.417-9

## PORTARIA N.º 108/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. Marilene Pinto Madeira, Matrícula nº 0000370, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Afastamento para o trato de interesses particulares, sem vencimentos, requerido no dia 27/11/2019, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 02/12/2019.

Parágrafo Único: Referido afastamento tem base no Art. 83 da Lei Municipal nº 146/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amontada.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Presidente -